

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1582 • segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1579, de 02/01/2019.

PORTARIA "P" Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA**, Assessor-Executivo II, para responder *interinamente* pelo expediente da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 28 de dezembro de 2018.

Corumbá, 2 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º Os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018 para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 04 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Secretaria Escolar II

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	1º
DANIEL SOUZA CAVALCANTE DE MAGALHÃES	2º
GABRIELLA DE SIQUEIRA OSEKO	3º
GABRIEL DE CARVALHO CHAIM ASSEFF	4º
JOENTINO MIGUEL DA SILVA CAMPOS	5º
LUÍS PAULO BERNARDINO DE SOUZA	6º
PAULO FERNANDES GOMES	7º
LAYNA TAYNÁ BRITO LEITE	8º
IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS	9º
FRANÇOISE MARIE COSENZA DO ESPÍRITO SANTO	10º

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguiar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus

Edição Nº 1582 • segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019



LETÍCIA CHAVARRIA	11°
ANDERSON GUILHERME GALVARRO PEREIRA	12°
ZAQUEU TAVARES DE MENDONÇA	13°
VALÉRIA DE PINHO BANEGAS	14°
JOSÉ JOAQUIM AMORIM JUNIOR	15°
WILLIAM WALLACE SCHULTZ VELOSO	16°
JOÃO BASTISTA COSTA PATROCÍNIO	17°
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA BORGES	18°
RENYER DA SILVA OVANDO	19°
ARIANNA DA SILVA COSTA URQUIZA	20°
RAYNE ÁVILA DE SOUZA	21°
WILLIAM DA SILVA ALVES	22°
DAIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO	23°
NAARA CECÍLIA CRUZ DOS ANJOS DE OLIVEIRA	24°
LIANDRA MORAES BARROS	25°
ANNY GABRIELLE MAYA NASCIMENTO	26°
MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA	27°
HAYUME RENATA CABRERA MATIAS	28°

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Secretaria Escolar II - Pessoa com deficiência

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO PCD
LUNAIR AMORIM MESSIAS	1°
WALDIR ORTIZ TASSEO	2°

PORTARIA "P" Nº 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALINE NASCIMENTO DE MORAES**, Gestor de Atividades Educacionais, mat. 12000, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2019.

Corumbá, 7 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 17, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE** do cargo de provimento em comissão de Subsecretário, símbolo DAG-01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	7
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....	24
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	24

Art. 2º Nomear **LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.002238/2016-53

PARTES

Contratante: Município de Corumbá.

Contratado: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO

Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão (Anexo I do Edital) identificado no preâmbulo e proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 217.350,00 (Duzentos e dezessete mil trezentos e cinquenta reais).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental

2598 - Desenvolvimento de Programas e Convênios FNDE - Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

ASSINANTES

Contratante: Marcelo Aguilari Iunes

Contratada: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Corumbá - MS, 18 de Dezembro de 2018.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 062/2018 - SMS

Processo nº 25.727/2018 - Tomada de Preços nº 006/2018

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Ecosystema Consultoria e Assessoria Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 11.812.841/0001-10.

Objeto: Reforma/Manutenção com Readequação da Unidade Básica de Saúde - UBS - Breno de Medeiros I e II, situado à Rua Ciriaco de Toledo, Bairro Popular Nova, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 159.211,79 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e onze reais e setenta e nove centavos)

Vigência: 08 (oito) meses

Dotação Orçamentária: 22591 - Secretaria Municipal de Saúde

22591 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica PAB Fixo

44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso - 114008

Ficha Orçamentária - 113

Data da Assinatura: 28/12/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sr. Thiago Mateini Silva - Ecosystema Consultoria e Assessoria Eireli.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 084/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de materiais para atender a cozinha (qualidade higiênico - sanitária) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 084/2018 - Processo Administrativo nº 22.486/2018 em favor da(s) empresa(s): 1)SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.729 de 28/08/2018 pág. 69 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.500 de 28/08/2018 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Maria do Carmo P. de Arruda Brum - Subsecretária de Educação.

Corumbá-MS, 02 de Janeiro de 2.019.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 112/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 112/2018 - Processo Administrativo nº 21.520/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) L. F. DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.433.376/0001-00, 2) VERANILCE DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.035.632/0001-32, 3) ORIENTE GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.831.495/0001-94, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.772 de 31/10/2018 pág. 124, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.542 de 31/10/2018 pág. 01/02 e Diário Oficial da União nº 210 de 31/10/2018 pág.251.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 04 de Janeiro de 2.019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” FUNEC Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LAURA FERNANDA VAZ** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Nomear **LAURA FERNANDA VAZ** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2019.

Corumbá, 7 de janeiro de 2019.

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELIEGY FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Nomear **ELIEGY FERREIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2019.

Corumbá, 7 de janeiro de 2019.

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 001/2019.

DISPOE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria

“P” nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **ISAEI MARCELINO RAMALHO FILHO**, matrícula 9921, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEFIG Nº 434/2018 de 22/10/2018, conforme Processo 49719/2018 de 28/12/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/01/2019.

Corumbá, MS, 04 de janeiro de 2019.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 002/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ESTELAGUERO DE CARVALHO**, matrícula 12630, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/11/2018 e término em 23/05/2019, conforme processo nº 48609/2018 de 17/12/2018;

- **GISLAINE MELISE AGUIAR DA CONCEIÇÃO**, matrícula 1311, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/12/2018 e término em 29/05/2019, conforme processo nº 47584/2018 de 07/12/2018.

Corumbá, MS, 04 de janeiro de 2019.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 003/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **DIANA ANGELICA CAPURRO DE PAULA**, matrículas 3843 e 5434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/12/2018 e término em 09/12/2018, conforme processo nº 47657/2018 de 07/12/2018;

- **JACQUELINE FERRI DE MOURA**, matrícula 10459, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 15 (quinze) dias, com início em 04/12/2018 e término em 18/12/2018, conforme processo nº 47783/2018 de 10/12/2018;

- **SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO**, matrículas 2877 e 4206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 07/12/2018 e término em 21/12/2018, conforme processo nº 48032/2018 de 11/12/2018.

Corumbá, MS, 04 de janeiro de 2019.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 16 de 01/01/2017



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 004/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANDERSON RIBEIRO DE LIMA**, matrícula 8568, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 05/12/2018 e término em 11/12/2018, conforme processo nº 47589/2018 de 07/12/2018;

- **ASTROGILDA MARIA MACHUGA**, matrícula 5046, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 04/12/2018 e término em 07/12/2018, conforme processo nº 47648/2018 de 07/12/2018;

- **DARLENE MANCELHA**, matrícula 7075, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 07/12/2018 e término em 13/12/2018, conforme processo nº 48030/2018 de 11/12/2018;

- **ELIANE VILANOVA DA SILVA**, matrícula 7143, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 04/12/2018 e término em 02/01/2019, conforme processo nº 47382/2018 de 06/12/2018;

- **ELZITA DA SILVA FERNANDEZ AGUILLERA**, matrícula 8359, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/11/2018 e término em 02/12/2018, conforme processo nº 47378/2018 de 06/12/2018;

- **GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA**, matrícula 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/11/2018 e término em 25/12/2018, conforme processo nº 47590/2018 de 07/12/2018;

- **IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO**, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 27/11/2018 e término em 30/11/2018, conforme processo nº 47409/2018 de 06/12/2018;

- **IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO**, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 05/12/2018 e término em 19/12/2018, conforme processo nº 48035/2018 de 11/12/2018;

- **KARINA DA SILVA BARBOZA**, matrícula 7922, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/12/2018 e término em 15/12/2018, conforme processo nº 48083/2018 de 12/12/2018;

- **LAURINEIA RODRIGUES LEITE**, matrícula 4972, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/12/2018 e término em 08/12/2018, conforme processo nº 47395/2018 de 06/12/2018;

- **LECYR SANT'ANA DE HOLLANDA**, matrícula 5556, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 94 (noventa e quatro) dias, com início em 27/11/2018 e término em 28/02/2019, conforme processo nº 47660/2018 de 07/12/2018;

- **LUANA LAURA SOARES APODACA**, matrícula 7774, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 03/12/2018 e término em 09/12/2018, conforme processo nº 47586/2018 de 07/12/2018;

- **LUCELIA CARMEN DA SILVA**, matrícula 9331, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/12/2018 e término em 17/12/2018, conforme processo nº 47655/2018 de 07/12/2018;

- **MARLUCIA FRANÇA DE ASSUNÇÃO**, matrícula 1864, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/12/2018 e término em 11/12/2018, conforme processo nº 48082/2018 de 12/12/2018;

- **MEIRE DE ANDRADE MONTENEGRO**, matrícula 3720, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 28/11/2018 e término em 25/02/2019, conforme processo nº 46565/2018 de 29/11/2018;

- **MERCY CORREA MARQUEZ CONCEIÇÃO**, matrícula 9529, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/12/2018 e término em 01/01/2019, conforme processo nº 47654/2018 de 07/12/2018;

- **NAYRA HELENA DE LIMA PEREIRA ESQUER**, matrícula 12621, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 28 (vinte e oito) dias, com início em 03/12/2018 e término em 30/12/2018, conforme processo nº 47694/2018 de 07/12/2018;

- **NELSON CORREA MARQUES**, matrícula 3360, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 24/11/2018 e término em 21/02/2019, conforme processo nº 48031/2018 de 11/12/2018;

- **NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula 5969, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/11/2018 e término em 30/11/2018, conforme processo nº 44453/2018 de 07/11/2018;

- **NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula 5969, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/12/2018 e término em 18/12/2018, conforme processo nº 47404/2018 de 06/12/2018;

- **NIVEA DE SOUZA**, matrícula 7916, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/12/2018 e término em 02/01/2019, conforme processo nº 47645/2018 de 07/12/2018;

- **ODINEY BARROS DA CRUZ**, matrícula 5038, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 11 (onze) dias, com início em 26/10/2018 e término em 05/11/2018, conforme processo nº 43632/2018 de 29/10/2018;

- **OZANA JOSE DE SOUZA**, matrícula 10959, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 23/11/2018 e término em 07/12/2018, conforme processo nº 48081/2018 de 12/12/2018;

- **PATRICIA SILVA FONTOURA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/12/2018 e término em 04/01/2019, conforme processo nº 47643/2018 de 07/12/2018;

- **PEDRO GRANZER FILHO**, matrícula 5408, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 07/12/2018 e término em 20/12/2018, conforme processo nº 48028/2018 de 11/12/2018;

- **RICARDO MARTINEZ DA CUNHA**, matrícula 5904, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/11/2018 e término em 29/12/2018, conforme processo nº 47385/2018 de 06/12/2018;

- **SEBASTIANA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 596, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/11/2018 e término em 14/12/2018, conforme processo nº 47013/2018 de 03/12/2018.

Corumbá, MS, 04 de janeiro de 2019.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

EDITAL Nº 02/2019 - SEFIG

Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela **Portaria "P" nº 14 de 04 de janeiro de 2019**, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Secretaria Escolar II.



Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 Os candidatos que concorrem à reserva de vagas para PcD, deverão apresentar laudo médico original informando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da nomeação.

1.7 Ao laudo médico deverá ser anexado exame de audiometria para as pessoas com deficiência auditiva e exame de acuidade visual para as pessoas com deficiência visual. Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da nomeação.

1.8 O candidato PcD será submetido à avaliação médica-pericial que emitirá parecer fundamentado sobre o enquadramento ou não da qualificação da deficiência, bem como sobre a compatibilidade ou não com as atribuições essenciais do cargo.

1.9 Os exames clínicos admissionais serão realizados na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), **conforme o cronograma anexo.**

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia **18 de janeiro de 2019, às 09 horas, conforme cronograma anexo.**

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- j) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- k) duas fotos 3x4, recente;
- l) declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- m) declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos

cinco anos (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);

n) declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);

o) declaração de bens (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);

p) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental (este documento será preenchido no dia da perícia médica).

2.3 A posse dos candidatos será realizada no dia **04/02/2019 (segunda-feira)** às 09 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.

2.4 O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia 04/02/2019. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.6 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão Pública decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 04 DE JANEIRO DE 2019.

**MARIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16, DE 1º DE JANEIRO DE 2017**

ANEXO ÚNICO

**EDITAL Nº 0/2019 - SEFIC
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018**

ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Data 18/01/2019 - (Sexta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
ALEXANDRE ALVAREZ MENDES
DANIEL SOUZA CAVALCANTE DE MAGALHÃES
GABRIELLA DE SIQUEIRA OSEKO
GABRIEL DE CARVALHO CHAIM ASSEFF
JOENTINO MIGUEL DA SILVA CAMPOS
LUÍS PAULO BERNARDINO DE SOUZA
PAULO FERNANDES GOMES
LAYNA TAYNÁ BRITO LEITE
IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS
FRANÇOISE MARIE COSENZA DO ESPÍRITO SANTO
LETÍCIA CHAVARRIA
ANDERSON GUILHERME GALVARRO PEREIRA
ZAQUEU TAVARES DE MENDONÇA
VALÉRIA DE PINHO BANEGAS
JOSÉ JOAQUIM AMORIM JUNIOR
WILLIAM WALLACE SCHULTZ VELOSO
JOÃO BASTISTA COSTA PATROCÍNIO
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA BORGES
RENYER DA SILVA OVANDO
ARIANNA DA SILVA COSTA URQUIZA
RAYNE ÁVILA DE SOUZA
WILLIAM DA SILVA ALVES



DAIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO
NAARA CECÍLIA CRUZ DOS ANJOS DE OLIVEIRA
LIANDRA MORAES BARROS
ANNY GABRIELLE MAYA NASCIMENTO
MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA
HAYUME RENATA CABRERA MATIAS
LUNAIR AMORIM MESSIAS
WALDIR ORTIZ TASSEO

EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 25/01/2019 - (Sexta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 08 horas
Candidatos:
ALEXANDRE ALVAREZ MENDES
DANIEL SOUZA CAVALCANTE DE MAGALHÃES
GABRIELLA DE SIQUEIRA OSEKO
GABRIEL DE CARVALHO CHAIM ASSEFF
JOENTINO MIGUEL DA SILVA CAMPOS
LUÍS PAULO BERNARDINO DE SOUZA
PAULO FERNANDES GOMES
LAYNA TAYNÁ BRITO LEITE
IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS
FRANÇOISE MARIE COSENZA DO ESPÍRITO SANTO
LETÍCIA CHAVARRIA
ANDERSON GUILHERME GALVARRO PEREIRA
ZAQUEU TAVARES DE MENDONÇA
VALÉRIA DE PINHO BANEGAS
JOSÉ JOAQUIM AMORIM JUNIOR

Data 28/01/2019- (Segunda-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 08 horas
Candidatos:
WILLIAM WALLACE SCHULTZ VELOSO
JOÃO BASTISTA COSTA PATROCÍNIO
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA BORGES
RENYER DA SILVA OVANDO
ARIANNA DA SILVA COSTA URQUIZA
RAYNE ÁVILA DE SOUZA
WILLIAM DA SILVA ALVES
DAIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO
NAARA CECÍLIA CRUZ DOS ANJOS DE OLIVEIRA
LIANDRA MORAES BARROS
ANNY GABRIELLE MAYA NASCIMENTO
MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA
HAYUME RENATA CABRERA MATIAS
LUNAIR AMORIM MESSIAS
WALDIR ORTIZ TASSEO

FUNPREV

RESOLUÇÃO FUNPREV Nº 01, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para a gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 018/18 firmado pela Fundo de Previdência Municipal de Corumbá e a empresa STS Comercio e Varejista Ltda EPP.

O Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipal de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, bem como os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Eliana Pereira Nobrega , servidora pública,

matricula nº 9166, para atuar como **GESTOR** do Contrato Administrativo nº 018/18;

Art. 2º. Designar a servidora Luziethe Coêlho, servidora pública, matricula nº 5147, para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 018/2018;

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 018/18, Processo nº 3197/2018, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes(mobiliário, eletrodomésticos, escritório, informática) para atender a FUNPREV.

Art.4º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos;

Art 5º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 04 de dezembro de 2018.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Respondendo Interinamente pelo expediente DA SMFG
Portaria "P" Nº 726, de 08/10/18.

RESOLUÇÃO FUNPREV Nº 02, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para a gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 018/18 firmado pela Fundo de Previdência Municipal de Corumbá e a empresa SPORTS Empório, Papelaria e Informatica Ltda ME

O Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipal de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, bem como os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Eliana Pereira Nobrega , servidora pública, matricula nº 9166, para atuar como **GESTOR** do Contrato Administrativo nº 019/18;

Art. 2º. Designar a servidora Luziethe Coêlho, servidora pública, matricula nº 5147, para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 019/2018;

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 019/18, Processo nº 3197/2018, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes(mobiliário, eletrodomésticos, escritório, informática) para atender a FUNPREV.

Art.4º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos;

Art 5º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 04 de dezembro de 2018.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Respondendo Interinamente pelo expediente DA SMFG
Portaria "P" Nº 726, de 08/10/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº 001/2019/SEMED

Processo nº 45.272/2018, Pregão Presencial: 010/2018 - Registro de Preço nº 227.608/2017 - Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA - EPP. CNPJ: 24.784.505/0001-52 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.



VALOR: R\$ 17.383,40 (Dezessete mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) conforme empenho nº 641/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/01/2019.

Assinam: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Subsecretária Municipal de Educação e a COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA - EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 003/2019/SEMED

Processo nº 46.498/2018, Pregão Presencial: 032/2018 - Registro de Preço nº 4.902/2018 - Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA - EPP. CNPJ: 24.784.505/0001-52 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 13.639,50 (Treze mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) conforme empenho nº 661/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/01/2019.

Assinam: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Subsecretária Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA - EPP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 027/2018

- PROCESSO Nº 23034.002238/2016-53 -

RESOLUÇÃO Nº 230, 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Informo que a partir de 18/12/2018, fica designado o servidor Gilmar Fernandes Martins - matrícula nº 6833/4147, responsável pela gestão do Contrato nº 027/2018 - Referente à aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Maurício Luciano Beidas Soares - matrícula nº 1903.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

Assina: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Subsecretária Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 255, de 01 de março de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 025/2018

- PROCESSO Nº 225.034/2017 -

RESOLUÇÃO Nº 231, 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Informo que a partir de 27/11/2018, fica designado o servidor Gilmar Fernandes Martins - matrícula nº 6833/4147, responsável pela gestão do Contrato nº 025/2018 - Referente à Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5796.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

Assina: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Subsecretária Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 255, de 01 de março de 2.018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº03/2018

1º Aditivo ao Contrato 03/2018

PARTES: PETRONA LUGO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 08/01/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 08/01/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Petrona Lugo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº04/2018

1º Aditivo ao Contrato 04/2018

PARTES: WANDYR REGENOLD NETO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 16/01/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 16/01/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Wandyr Regenold Neto.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº06/2018

1º Aditivo ao Contrato 06/2018

PARTES: YASMIN BARBOSA SOUZA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 29/01/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 29/01/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Yasmin Barbosa Souza.

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo nº 40646/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 40646/2018:

- ☐ **SÉRGIO SERRA BARUKI** - Corregedor-Geral do Município - Matrícula nº. 2866.
- ☐ **JULIANA DE LIMA CARDOSO** - Profissional de Serviços de Saúde - Fisioterapeuta - Matrícula nº. 4032.
- ☐ **PATRICIA VALENZUELO** - Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira - Matrícula nº. 9264.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 132 publicada na data de 27 de Novembro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 03 de Janeiro de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº. 005 de 01.01.2017

do.corumbamba.ms.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO: 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018 originada do Processo Licitatório n.º 27.767/2018/SMAS – Pregão Presencial 086/2018 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial para um período de 12(doze) meses.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n.º 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

Data: 08/10/2018	Valor: R\$ 256.555,42
Desdobramento: 33.90.30.00	PROGRAMÁTICA: 36.92.08.244.0103.2635 36.92.08.244.0103.2633 36.92.08.244.0103.2639

HISTORICO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial para um período de 12(doze) meses. Ata 03/2018 – PP 086/2018 – SMAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	Cereal tipo aveia em flocos, integral, rica em fibras, 100% natural, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 250g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	CX	4	7,17	28,68
13	Biscoito doce, recheado, sabores e formatos diversos, enriquecido com Ferro e Cálcio, acondicionado em embalagem de polipropileno com no mínimo 360 gramas, com no mínimo 12 pacotes, tabela de informações nutricionais, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	152	34,00	5.168,00
28	Cravo da Índia em flôr, moído por processo industrial acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 40 gramas, com odor e sabor característicos, com informação nutricional, ingredientes, indicação de uso, data de fabricação e validade, dados do fabricante, peso líquido, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	PACT	84	4,40	369,60
31	DOCE DE LEITE - CREMOSO - cremoso, acondicionado em embalagem tipo vidro, lacrada, original do fabricante contendo aproximadamente 400 grs, estampado no corpo da embalagem informações do fabricante, data de fabricação e vencimento, informações nutricionais. O pote não deve estar amassado ou estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna.	UNID	165	3,74	617,10
37	Farinha de trigo de primeira qualidade, especial, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, com data de fabricação e validade, dados do	FD	115	26,99	3.103,85



	fabricante, informação nutricional, estampados no corpo da embalagem, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo no mínimo 1 kg, acondicionado em fardo com no mínimo 10 pcts., de 1ª qualidade..				
40	Fermento de pão - granulado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 125 g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UNID	98	3,00	294,00
44	Goiabada, doce de goiaba feito com açúcar e goiaba, acondicionada em embalagem, com no mínimo 700 g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de fabricação e validade impressos na embalagem, de 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades.	CX	16	84,75	1.356,00
49	Louro em folhas bem desenvolvidas, uniformes, novas, acondicionadas e m embalagem plástica originalmente pelo fabricante, contendo no mínimo 10 gr., com informações produto, indicação de uso, data de fabricação e prazo de validades estampado na embalagem	PACTE	68	1,14	77,52
55	Glucose de milho natural, ideal para frutas, sorvetes, pães e cereais, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 360g.	UNID	22	15,00	330,00
78	Xarope de Groselha, 100% puro, acondicionado em embalagem de vidro ou plástico contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto, informação nutricional , data de fabricação e validade, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 12 unidades, de 1º qualidade.	CX	39	9,30	362,70
2	Abacaxi em conserva, calda, frutos de tamanho médio, uniformes, , acondicionada em embalagem original do fabricante com peso líquido drenado de aproximadamente 450gr, contendo especificação dos ingredientes, informações nutricionais, informações do fabricante , data de fabricação, data de vencimento e peso líquido estampados no corpo da embalagem, se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. de 1ª qualidade	LATA	116	7,97	924,52
9	AZEITONA - em conserva, verde, frutos de tamanho médio, uniforme, com caroço, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 200g, com informações do fabricante, data de fabricação, data de vencimento, peso líquido drenado, informações nutricionais, de 1ªqualidade. Caixa com no mínimo 24 unidades.	CX	16	116,90	1.870,40
18	Canela em pó, embalagem contendo no mínimo 10g, com identificação do	PACT	111	1,01	112,11



	produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.				
19	CANELA - em ramo, embalagem contendo no mínimo 10 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACT	91	1,01	91,91
21	Chá mate torrado com aspecto fino, contendo no mínimo 250g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 30 unidades, de 1ª qualidade.	CX	65	71,09	4.620,85
24	CHOCOLATE Granulado crocante feito com Açúcar, cacau em pó, amido, glucose em pó, gordura vegetal hidrogenada, farinha de soja, xarope de glicose, açúcar invertido, antiemético talco, estabilizante lecitina de soja, aroma natural de baunilha. Embalados originalmente pelo fabricante em pacotes plásticos com aproximadamente 200 grs, com data de fabricação, nome do fabricante, data de validade ou prazo de validade na embalagem, de 1ª qualidade.	PACT	140	8,02	1.122,80
25	Doce tipo cocada branca, industrializado, embalados originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 50 unidades com identificação do fabricante, informação nutricional, dados do produto, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem.	CX	186	55,38	10.300,68
26	COCO RALADO puro, fabricado com polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223, sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou plástico, original de fábrica, com peso de 100g contendo no corpo da embalagem identificação do fabricante, produto e ingredientes que o compõe, marca do fabricante, data de fabricação, embalagem, orientações de uso, estocagem, prazo de validade e peso líquido, de 1ª qualidade.	UNID	470	6,24	2.932,80
29	Creme de cebola 60g - Amido, cebola, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, condimento preparado sabor cebola, pimenta do reino preta, aromatizantes, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, antiemético dióxido de silício e corante caramelo IV. Contém glúten contém traços de soja, Envelope de 60g.	UNID	34	9,80	333,20
32	Doce industrializado tipo suspiro,	CX	80	29,00	2.320,00



	acondicionado originalmente pelo fabricante em caixas contendo aproximadamente 50 unidades, inteiros, separados individualmente, com data de fabricação e validade, informações nutricionais, ingredientes, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.				
33	ERVA DOCE - Em grãos, natural. Acondicionada em embalagem contendo no mínimo 10g., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PACT	65	1,01	65,65
52	MACARRÃO TIPO LASANHA - com ovos, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 500gr, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Caixa com no mínimo 20 pacotes de 500g	CX	7	109,90	769,30
54	Doce tipo maria mole, sem glútem, de vários sabores, em embalagens individuais originais do fabricante em barras contendo no mínimo 20g, acondicionado em caixas com aproximadamente 50 unidades, contendo identificação do produto, dados do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e validade, de 1ª qualidade.	CX	140	29,39	4.114,60
61	Noz moscada, semente 100 % natural, embalada em pacote com no mínimo 02 unidades. pesando aproximadamente 8 gramas, nova, livre de parasitas, com identificação do produto, dados do fabricante, data de embalagem e validade, informações nutricionais estampados no corpo da embalagem	UNID	9	6,24	56,16
63	Orégano em folhas, 100% natural, livre de parasitas ou matérias estranhas, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 10g, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, peso estampados no corpo da embalagem	PACT	115	5,90	678,50
64	Doce tipo paçoquinha, industrializado. Feito basicamente com amendoim com peso de aproximadamente 40 grs cada unidade, embalados em porções individuais acondicionadas em caixa de papelão ou recipiente de plástico de forma adequada a alimentos prontos para	CX	186	29,39	5.466,54



	consumo, contendo no mínimo 50 unidades contendo identificação do fabricante, dados do produto, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 60 dias no ato da entrega, registro no ministério da Agricultura/Saúde, peso líquido, estampados no corpo da embalagem.				
65	PÉ de moleque cx . doce tipo pé de moleque confeccionado com amendoim e açúcar, industrializado, embalados originalmente pelo fabricante em plásticos individuais , acondicionado em caixa com no minimo 50 unidades.	CX	186	39,00	7.254,00
70	Doce tipo rapadurinha simples, 100% natural, sem mistura, industrializado, embalados originalmente pelo fabricante em plásticos individuais, acondicionado em caixa com no mínimo 50 unidades, contendo identificação do fabricante, dados do produto, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, estampados no corpo da embalagem.	CX	186	29,80	5.542,80
76	Tempero pronto completo , sem pimenta, confeccionado com Sal, polpa de alho, cebolinha, salsa, manjericão, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante, acidulante ácido cítrico e consevador metabissulfito de sódio. com sal não iodado, acondicionado em embalagem original do fabricante tipo plástica, lacrada, contendo 1 kg, contendo identificação do produto, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	KG	33	8,95	295,35
3	ACHOCOLATADO - em pó, instantâneo, tradicional, fabricado á base de Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, contém glútem,, embalagem de papelão, lata ou propipropileno original do fabricante contendo no mínimo 400g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 24 unidades, de 1º qualidade.	CX	28	133,95	3.750,60
6	Ameixa em conserva, calda, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com peso líquido drenado de aproximadamente 450g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Caixa com 12 unidades	CX	32	107,90	3.452,80



10	Bala mastigável de diversos sabores sortidos acondicionados e embalagem original do fabricante contendo no mínimo 700 grs, com dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACT	500	8,70	4.350,00
14	Biscoito doce em forma de rosquinha produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e / ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. Pode conter traços de leite, produto embalado em sacos plástico contendo no mínimo 400 grs, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.	PACT	72	7,99	575,28
16	Bombom de chocolate ao leite, acondicionado originalmente pelo fabricante em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 50 unidades, livre de umidade, inteiros, com identificação do produto, dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACT	240	43,19	10.365,60
20	CATCHUP - molho de tomate cremoso tradicional, fabricado à base de Tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, cebola, salsa, alho, conservador sorbato de potássio e aromatizantes, embalado originalmente pelo fabricante em embalagem contendo aproximadamente 400g, com dados do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso líquido estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Caixa com 24 unidades.	CX	7	121,00	847,00
27	Condimento regional de aspecto pó fino, homogêneo, de Cor vermelho intensa, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, original do fabricante, contendo informações nutricionais, indicação de uso, dados do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido impressos no corpo da embalagem, acondicionados em embalagem com no mínimo 500 gs. De 1ª qualidade.	PACT	33	6,10	201,30
35	Extrato de Tomate concentrado pura polpa de tomate, sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, aspecto de massa mole, sem quaisquer modificações de natureza física, química ou organolética do	CX	94	60,50	5.687,00



	produto, embalado originalmente pelo fabricante com aproximadamente 340g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixa contendo no mínimo 24 unidades em latas ou embalagens, se em lata unidades a lata não deve apresentar ferrugem ou amassadura.				
39	Feijão Novo, tipo carioquinha, tipo 1. Acondicionado pelo fabricante em fardo contendo 30 kg, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); não deve estar esbranquiçados (mofo), muchos e sem brilho brotando; não deve apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, podendo ter apenas até 15% de umidade e 2% de impurezas e matérias estranhas., embalado em pacotes confeccionados com material sintético, incolor e transparente, contendo 1 kg, com número do lote, grupo, classe, tipo, peso líquido, safra, dados do fabricante e empacotador, prazo de validade e data de empacotamento estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	FD	34	89,93	3.057,62
41	Fermento químico em pó, embalada originalmente pelo fabricante, contendo no mínimo 100g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 72 unidades, de 1º qualidade.	CX	7	350,00	2.450,00
43	FUBÁ DE MILHO - Acondicionado em embalagem de plástico resistente com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Fardo contendo 20 pacotes de 1 kg.	FD	16	98,50	1.576,00
45	Leite condensado, acondicionado pelo fabricante em embalagens contendo no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. FARDO COM 27 UNIDADES.	FD	30	102,48	3.074,40
50	MACARRÃO - Tipo espaguete, com ovos. Acondicionado em fardo com 30kg, com embalagens individuais de 500 gr ou 1 kg cada, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	FD	35	224,98	7.874,30



	líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.				
51	Macarrão parafuso, pacote de 500 gr, tipo sêmola, formato parafuso, embalado originalmente pelo fabricante, resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com informações do fabricante, isentos de fungos, parasitas e mofos, devem estar inteiros e firmes. Acondicionado em fardos contendo 20 unidades, de primeira qualidade.	FD	33	89,99	2.969,67
53	Maionese, embalada originalmente pelo fabricante em potes plásticos ou vidros contendo no mínimo 500g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 12 unidades, de 1º qualidade.	CX	25	89,78	2.244,50
57	Milho de pipoca, amarelo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 20 unidades, de 1º qualidade.	FD	28	98,85	2.767,80
58	Milho verde , em conserva, reidratado, contendo no mínimo 200g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 24 unidades, de 1º qualidade.	CX	47	77,25	3.630,75
59	Molho de tomate, confeccionado com frutas maduras, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original do fabricante contendo aproximadamente 340gr, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação, data de vencimento, informações nutricionais estampado no corpo da embalagem. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Caixa com no mínimo 24 unidades.	CX	27	89,80	2.424,60
62	OLEO DE SOJA (20UN X 900ML) refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e	CX	52	98,84	5.139,68



	data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, nem amassadura. Caixa contendo 20 unidades				
66	PÊSSEGO EM CALDA - composto por pêssegos em metades, água, e edulcorantes sacarina de sódio e ciclamato de cálcio, sem glúten, em embalagem tipo lata, contendo no mínimo 450g, original de fábrica, com informações do fabricante, responsável técnico, data de fabricação, embalagem, validade, informação nutricional, peso bruto e peso líquido, impressos na embalagem, de 1ª qualidade. Caixa com no mínimo 12 latas.	CX	18	116,40	2.095,20
67	PIPOCA DOCE - Pipoca de milho caramelizada crocante, acondicionada em pacote com aproximadamente 15g, fardo com 50 pacotes. Contendo no corpo da embalagem informações nutricionais, dados do fabricante, peso, data de empacotamento, data de vencimento. De 1ª qualidade	FD	195	26,15	5.099,25
68	Pirulito diversos sabores, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo aproximadamente 50 unidades de 15 gramas cada, com dados de identificação do produto, informação nutricional, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACT	186	22,25	4.138,50
71	REFRIGERANTE, À base de água gaseificada, com aroma natural, sabor suave, pacotes contendo 6 garrafas tipo Pet plástica, contendo 2 litros cada, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACT	370	40,40	14.948,00
77	Vinagre de vinho, tinto, acondicionado em embalagem plástica original do fabricante com no mínimo 750ml, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 12 unidades, de 1ª qualidade.	CX	10	77,25	772,50
4	Açúcar cristalizado, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno, transparente original do fabricante com 2kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc, acondicionado em fardos contendo 10 pacotes de 2kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem de primeira qualidade.	FD	141	51,70	7.289,70
5	Açúcar, refinado, branco, composto com	FD		37,30	447,60



	sacarose de cana de açúcar, glucose, frutose e sais minerais, embalado originalmente pelo fabricante em embalagem de polipropileno com no mínimo 1kg, aspecto granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e vencimento estampados no corpo da embalagem, acondicionado em fardos com no mínimo 10 kg.		12		
7	AMIDO DE MILHO, tradicional, em pó, acondicionado em embalagem original de fábrica de aproximadamente 200g, com responsável técnico, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e de vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.	PACT	96	3,60	345,60
11	BATATA FRITA TIPO PALHA fabricadas com batatas selecionadas, cortadas e fritas em óleo vegetal. Embalagem com aproximadamente 500g, apresentando informações nutricionais, identificação do produto, peso, data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem de 1º qualidade. Fardo com 20 unidades	FD	22	196,90	4.331,80
22	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE 1KG - Barra de chocolate fabricado com Açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, leite em pó integral, estabilizante lecitina de soja, emulsificante éster de ricinoleico e poliglicerol e aromatizante vanilina, sem glútem, inteiros, não derretidos, acondicionado em barras contendo 1000 gramas, embalados originalmente pelo fabricante com informações nutricionais, indicação de uso, data de fabricação e validade, marca, peso, estampados no rótulo, de 1ª qualidade.	UNID	40	20,20	808,00
23	CHOCOLATE EM BARRA - MEIO AMARGO - INGREDIENTES: AÇÚCAR, LICOR CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA E AROMATIZANTE. CONTENDO 1 KG.	UNID	14	22,90	320,60
30	CREME DE LEITE - confeccionado com Creme de leite, espessantes: celulose microcristalina, carboximetilcelulose e carragena, leite em pó desnatado e estabilizante: citrato de sódio. embalado originalmente pelo fabricante em caixas tetra pak contendo no mínimo 200g cada, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. acondicionado em caixas com no mínimo 24 unidades.	CX	37	88,05	3.257,85



34	Ervilha em conserva, reidratada, embalada originalmente pelo fabricante em latas com no mínimo 200g, acondicionada em caixas contendo no mínimo 24 unidades, contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade, especificação dos ingredientes, no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	CX	34	53,85	1.830,90
36	Farinha de mandioca torrada , aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original do fabricante contendo 1kg, com informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento, peso líquido estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	KG	160	7,19	1.150,40
42	Flocos de milho pré cozido tradicional, próprio para confecção de polenta, acondicionado em embalagem de 500g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor amarela uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo.	PACTE	62	8,00	496,00
46	Leite de côco, 100% puro, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de vidro original de fábrica com 200ml, com descrição dos ingredientes, informação nutricional, nº do lote, data de fabricação e validade, marca, dados do fabricante e recomendações de estocagem, manuseio e utilização impressos na embalagem, de 1ª qualidade.	UNID	180	6,10	1.098,00
47	LEITE Líquido, integral, pasteurizado, longa vida, embalagem tipo tetrapak, caixa c/12unidades, com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	40	52,15	2.086,00
56	Milho de Canjica, sem pele, branco, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante contendo no mínimo 500g, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, com data de fabricação e vencimento, informações nutricionais, dados do fabricante, peso líquido estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Fardo com 20 embalagens.	FD	20	89,90	1.798,00
60	MOSTARDA , alimento preparado a base de mostarda, embalagem com no mínimo 200g, contendo informações nutricionais,	UNID	20	5,35	107,00



	prazo de validade, estampados no corpo da embalagem de 1ª qualidade.				
73	Sardinha em conserva de óleo, acondicionada em embalagem de lata com aproximadamente 130g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 50 unidades, de 1º qualidade.	CX	35	251,70	8.809,50
74	SUCO CONCENTRADO DIV. SABORES CX - embalado originalmente pelo fabricante garrafa de aproximadamente 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, instruções de uso, data de fabricação e validade estampado no rótulo, sabores: pêssego, maracujá, uva e caju, acondicionado em caixas contendo no mínimo 24 unidades. de 1ª qualidade.	CX	50	134,80	6.740,00
75	SUCO DE FRUTA EM PÓ - 10G - PACOTE COM 15 UNID - SUCO em pó, já adoçado, com rendimento de 1 litro, acondicionado em embalagem de 10 a 15gramas, diversos sabores, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado no corpo da embalagem, de 1ª qualidade com pacotes com 15 unidades.	PACT	144	24,70	3.556,80
80	GELATINA EM PÓ 20G - Gelatina em pó, diversos sabores, embalada originalmente pelo fabricante, contendo no mínimo 20g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixa contendo 36 unidades, de 1º qualidade	CX	60	85,00	5.100,00
8	ARROZ , Branco, subgrupo polido, classe longo fino agulha, tipo1 "americano", longo e fino, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente originalmente pelo fabricante contendo 5kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade , mancha escuras e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e de validade, estampados no corpo da embalagem, embalado em fardos contendo 30 KG (6 pacotes de 5 kg).	FD	110	68,39	7.522,90
15	Biscoito salgado, salgado, pacote com 400 g, tipo cream cracker, não deve apresentar mofo, não deve apresentar perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto, deve estar integro, embalado em embalagem plástica atóxica lacrada original do fabricante, contendo informação do fabricante, data de	CX	152	78,09	11.869,68



	fabricação e prazo de validade estampado na embalagem. Caixas contendo 20 unidades, de primeira qualidade.				
12	Biscoito doce, tipo maisena, não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, acondicionado em embalagem lacrada contendo no mínimo 400g, embalado em caixas com no mínimo 20 pacotes com data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem de 1º qualidade.	CX	152	70,00	10.640,00
17	Café torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno embalado à vácuo, original de fabricante, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no mínimo 3 meses, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com especificação dos ingredientes, informação do fabricante data de fabricação e vencimento estampada na embalagem, acondicionado em fardos com no mínimo 20 pacotes de 500 grs. cada.	FD	107	191,90	20.533,30
38	FARINHA LÁCTEA - de trigo, pré-cozida, instantânea, acondicionado em embalagem de lata ou papel original de fábrica com 400g, aspecto granuloso fino, responsável técnico, especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de vencimento na embalagem. . Se em lata, esta não apresentar ferrugem, amassadura.	LATA	10	10,80	108,00
48	Leite em pó integral, solúvel, instantâneo, acondicionado em papel ou lata, originalmente pelo fabricante, contendo no mínimo 400g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em fardo contendo no mínimo 25 unidades, de 1º qualidade.	FD	62	320,50	19.871,00
69	QUEIJO RALADO, tipo parmesão embalagem contendo no mínimo 50gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID	160	4,29	686,40
72	Sal refinado, iodado, acondicionado em embalagens plásticas original do fabricante, contendo no mínimo 1kg, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em fardos	FD	10	58,50	585,00



	contendo no mínimo 30 pcts perfazendo no mínimo 30 kgs, de 1º qualidade.				
79	Leite em pó, Fórmula infantil de seguimento a partir dos 06 meses, com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos composta dos seguintes ingredientes: Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA	36	13,50	486,00

Corumbá-MS, 07 de janeiro de 2019
 Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos lunes
 Secretária Municipal De Assistencia Social



RESOLUÇÃO N.º 112 de 21 de dezembro de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 029/2018 celebrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Marcos Antônio dos Santos Saldanha ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 029/2018.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 029/2018.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 029/2018, Processo n. 47.477/2018, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de som de pequeno, médio e grande porte.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 05 de dezembro de 2018.

Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 001 de 07 de Janeiro de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato n. 029/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 029/2018.

Art. 2º. Designar **Jefferson Sant'Anna de Oliveira**, servidor público, matrícula n. 8001, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 029/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 029/2018, Processo n. 225.034/2017, que tem por objeto a locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica no local, treinamento e manutenção preventiva, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 27 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 07 de janeiro de 2018.

Shirley Monterisi Ribeiro
Analista Jurídico Municipal
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 814 de 28 de dezembro de 2018

RESOLUÇÃO N.º 113 de 21 de dezembro de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato n. 031/2018 celebrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 031/2018.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 031/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato n. 031/2018, Processo n. 32.291/2018, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de dezembro de 2018.

Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 114 de 21 de dezembro de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato n. 032/2018 celebrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Simeia A H M Mustafá ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 032/2018.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 032/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato n. 032/2018, Processo n. 32.291/2018, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de dezembro de 2018.

Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 115 de 21 de dezembro de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato n. 033/2018 celebrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Farid A H M Mustafá EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 033/2018.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 033/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato n. 033/2018, Processo n. 35.767/2018, que tem por objeto aquisição de material de consumo (água e carga de gás GLP).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de dezembro de 2018.

Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2018.

GlauCIA Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 48769/2018.

PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social e Lucélia Flores de Oliveira.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: GlauCIA Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Lucélia Flores de Oliveira - Contratada.

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA**PORTARIA "P" AGEMP Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SYLVIO NICOLA PERDOMO MASSRUHA**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, mat. 10185, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Agência Municipal Portuária - AGEMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de janeiro de 2019.

Corumbá, 7 de janeiro de 2019.

PEDRO DAMIÃO ANTUNES DE JESUS
Diretor-Presidente interino da AGEMP

do.corumba.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01 de 02 de janeiro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 004/2018, firmado pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Julio Barbosa de Carli, servidor público, matrícula nº 12307, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 004/2018.

Art. 2º. Designar Kátiuska Eliana Garcia Marquez, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 004/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 004/2018, Processo nº 225.034/2017, referente à contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 27 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2019.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Respondendo Interinamente pela FUNDTUR
Portaria "P" nº 8/2019

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**RESOLUÇÃO Nº 001 de 07 de janeiro de 2019.**

Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato nº 005/2018, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Erick Nogueira de Moraes, servidor público, matrícula n. 8947, para atuar como Gestor do contrato acima citado;

Art. 2º. Designar Katia Adorno Monteiro, servidora pública, matrícula n. 10.238, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº005/2018, Processo n. 225.034/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 27 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 07 de janeiro de 2019.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 07, de 1º de janeiro de 2017.